



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA

DISCIPLINA: DIREITO PENAL A (DP417)

DOCENTE: FRANCISCO DE ASSIS DO REGO MONTEIRO ROCHA JÚNIOR

Nº DE VAGAS: 04 (quatro) sendo duas para a turma 2N1 e duas para a turma 2N2

DATA DA AVALIAÇÃO E ENTREVISTA: 03/08/2023 – quinta-feira

horário: a partir das 10h00.

Plataforma: Google Meet

Inscrição através de envio de e-mail para francisco@monteirorocha.com até a data de 02/08/2022 às 12h00, com histórico escolar e carta de apresentação na qual se deve explicar a adesão do histórico à área criminal e/ou interesse por essa área de estudo, bem como:

- disponibilidade de horário para acompanhar as aulas (terça e sexta-feira à noite);
- disponibilidade de outras 9 (nove) horas semanais de trabalho (o programa demanda 12 – doze – horas semanais de dedicação);
- informações pessoais: whatsapp, GRR e CPF.

Na tarde do dia 02/08/2023, o link para a avaliação e entrevista, bem como o horário preciso dessa, será enviado para as candidatas e candidatos pré-selecionados, através de resposta ao e-mail enviado.

CONTEÚDO DA AVALIAÇÃO será sorteado dentre os seguintes itens: Direito penal e proteção de bens jurídicos. Política criminal. Criminologia. Lei penal e princípio da legalidade. Interpretação. Vigência da lei penal no tempo. Vigência da lei penal no espaço. Conceito de fato punível. Teoria da ação. Teoria do tipo. O tipo dos crimes dolosos de ação. O tipo dos crimes de imprudência. O tipo dos crimes de omissão de ação. Teoria da antijuridicidade. Legítima defesa. Estado de necessidade. Exercício regular de direito. Estrito cumprimento de dever legal. Consentimento do ofendido. Justificação nos crimes de imprudência. Culpabilidade e exculpação. Capacidade de culpabilidade. Conhecimento do injusto e erro de proibição. Exigibilidade de comportamento diverso e situações de exculpação.

Curitiba, 28 de julho de 2023.

OBSERVAÇÕES:

- * Programa sem garantia de bolsa.
- * Bolsistas deverão participar, obrigatoriamente, das atividades da PROGRAD
- * A composição da nota de avaliação seguirá as regras da Resolução 43/03 – CEPE
- * Os candidatos deverão realizar leitura prévia da Resolução 91/99-CEPE